REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n. º295/2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN DE ANDRADE MELLO,** que, por meio da secretaria competente, elabore e implemente um Plano Contínuo de Manutenção das Estradas Vicinais e Pontes localizadas nas comunidades da zona rural do município, com cronograma regular, critérios técnicos e participação das comunidades locais.

JUSTIFICATIVA

O município de Altamira possui vasta extensão territorial e um expressivo número de comunidades e agrovilas rurais que dependem diretamente da infraestrutura viária vicinal para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a unidades de saúde, o deslocamento de famílias e a integração com a sede urbana.

Contudo, muitos trechos de estradas e pontes encontram-se em situação precária, com atoleiros, buracos, erosões, pontes danificadas ou improvisadas, o que compromete seriamente a mobilidade da população, sobretudo durante o período chuvoso, quando a trafegabilidade fica quase totalmente inviabilizada.

A criação de um plano contínuo e permanente de manutenção permitirá que o município atue de forma preventiva e sistematizada, evitando ações apenas emergenciais. Com a definição de roteiros técnicos, prioridades sazonais, equipes fixas e diálogo constante com as lideranças rurais, será possível garantir a conservação e a recuperação periódica das vias, melhorando a qualidade de vida da população do campo e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

Rua 1º de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,
Altamira – Pará

Digitalizado com CamScanner

Além disso, esse plano possibilita maior eficiência no uso de recursos públicos, evita gastos excessivos com reparos emergenciais e contribui diretamente para a valorização da produção agrícola, redução do êxodo rural, fortalecimento das cadeias produtivas locais e garantia do direito de ir e vir das populações rurais.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 415
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário CMA
Dia 29/04/25 às 10:30 horas
Funcionário

Digitalizado com CamScanner